

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP 124 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL AMBROZINA CÂNDIDA MUNIZ LIMA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo identificar a melhor solução para atender à necessidade de reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima, de modo a proporcionar infraestrutura adequada aos alunos, professores e demais usuários. A iniciativa visa melhorar as condições de higiene, acessibilidade e conforto das instalações, garantindo um ambiente escolar mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima atende diariamente um número significativo de alunos, professores e funcionários, sendo essencial dispor de infraestrutura adequada para garantir boas condições de uso. Os banheiros da instituição apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, evidenciando a necessidade de melhorias para assegurar um ambiente higiênico e funcional.

Além do desgaste natural das instalações, a estrutura atual não atende plenamente aos padrões de acessibilidade, dificultando o uso por pessoas com mobilidade reduzida. Dessa forma, a adequação dos banheiros é necessária para promover inclusão e garantir que todos os usuários possam utilizá-los com segurança e autonomia.

A reforma e ampliação também visam aprimorar as condições sanitárias e otimizar o espaço disponível, proporcionando maior conforto e melhor distribuição dos ambientes. Com isso, busca-se assegurar que a escola ofereça uma infraestrutura adequada ao bem-estar da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e saudável.

II. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A execução da reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima deverá ser realizada por empresa especializada, com experiência comprovada em serviços de construção e adequação de espaços sanitários. A contratada deverá seguir todas as normas técnicas vigentes, incluindo as regulamentações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis, garantindo a segurança e a durabilidade das instalações.

A acessibilidade deve ser um requisito essencial da execução dos serviços, assegurando que os banheiros sejam adaptados para atender às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, conforme a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050). Isso inclui adaptações estruturais que garantam o uso seguro e confortável por todos os usuários.

A obra deverá ser conduzida de forma a minimizar impactos nas atividades escolares, com planejamento adequado para evitar interrupções no funcionamento da escola. O cronograma de execução dos serviços deve ser compatível com o calendário escolar, priorizando a eficiência e a organização para reduzir transtornos à rotina dos alunos e funcionários.

Além dos aspectos técnicos e operacionais, a contratação deverá contemplar práticas sustentáveis, tanto na escolha de materiais quanto na execução da obra. Isso inclui a utilização de insumos que



reduzam impactos ambientais, o descarte adequado de resíduos e a adoção de medidas que minimizem desperdícios de água e energia.

Do ponto de vista social, espera-se que a empresa contratada observe critérios que valorizem a mão de obra local e que respeite as normas trabalhistas e de segurança do trabalho. Dessa forma, a execução do projeto contribuirá não apenas para a melhoria da infraestrutura escolar, mas também para o fortalecimento da economia local e a geração de empregos na região.

A empresa responsável pela obra deverá fornecer garantias de qualidade e prazo para a conclusão dos serviços, com acompanhamento e fiscalização por parte da administração pública. A entrega da obra deverá ser realizada conforme o escopo estabelecido, atendendo a todas as exigências de qualidade, segurança e funcionalidade necessárias para proporcionar um ambiente adequado à comunidade escolar.

Prazo de Execução: O prazo para a execução dos serviços será de 5 (cinco) meses corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima, foram avaliadas três alternativas viáveis:

- 1) Aquisição dos materiais e execução do serviço pelos funcionários da prefeitura;
- 2) Adesão a ata de registro de preços de outro município para aquisição dos materiais e execução pelos funcionários da prefeitura;
- 3) Contratação de empresa especializada para a execução do serviço;

A primeira alternativa, que consiste na aquisição dos materiais e realização do serviço pelos próprios funcionários da prefeitura, apresenta desafios operacionais significativos. A prefeitura não dispõe de equipe técnica especializada para a execução de obras de reforma e ampliação com a complexidade exigida. Além disso, a alocação de servidores municipais para essa atividade comprometeria o desempenho de suas funções habituais, podendo impactar outras demandas essenciais da administração pública.

A segunda alternativa, que prevê a adesão a uma ata de registro de preços de outro município para aquisição dos materiais e execução do serviço pelos funcionários da prefeitura, também se mostrou inviável. Após levantamento de mercado, verificou-se que não existe, no momento, uma ata de registro de preços vigente que contenha todos os materiais necessários para a execução da obra. Além disso, ainda que houvesse uma ata disponível, essa opção não supriria a necessidade de mão de obra qualificada para a realização do serviço, o que poderia comprometer a qualidade da obra, aumentar os prazos de conclusão e gerar custos adicionais com retrabalhos.

Diante dessas considerações, a contratação de uma empresa especializada foi identificada como a melhor solução. Essa opção garante que a obra será executada por profissionais qualificados, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e qualidade na entrega. Além disso, a empresa contratada será responsável pela gestão da obra, reduzindo o impacto administrativo sobre a prefeitura e permitindo que os servidores continuem desempenhando suas funções normais.

Outro benefício relevante dessa escolha é a previsibilidade de custos e prazos. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública assegura um cronograma bem estruturado e o cumprimento do prazo de execução de 5 meses, minimizando riscos de atrasos. Além disso, a empresa contratada será responsável pela destinação correta dos resíduos da obra e pela adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

Portanto, após a análise das alternativas, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais eficiente, garantindo qualidade, conformidade com as normas técnicas, otimização dos recursos públicos e maior segurança na execução do serviço.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para a reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima será a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da obra, incluindo o



fornecimento de mão de obra qualificada e a aquisição dos materiais necessários, garantindo a conformidade com as normas técnicas vigentes.

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato, obedecendo ao cronograma previamente estabelecido, de forma a assegurar a conclusão da obra dentro do prazo de 5 (cinco) meses corridos. A execução deverá ser planejada de maneira a minimizar impactos no funcionamento da escola, garantindo que as atividades educacionais não sejam comprometidas.

A empresa contratada deverá seguir um planejamento logístico eficiente para a entrega e armazenamento dos materiais no local da obra, evitando desperdícios e reduzindo transtornos à comunidade escolar. Além disso, será exigido o descarte adequado dos resíduos gerados, conforme as práticas sustentáveis e normas ambientais aplicáveis.

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela administração pública, garantindo que o trabalho atenda aos requisitos de qualidade, segurança e acessibilidade definidos no contrato. A entrega final da obra será condicionada à verificação de conformidade com o escopo estabelecido, assegurando que os banheiros estejam plenamente adequados ao uso por alunos, professores e demais usuários da escola.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi baseada nas necessidades identificadas, considerando a análise de um especialista da área e as projeções futuras de consumo.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se que o valor total para a aquisição dos materiais, incluindo logística de entrega e demais custos associados, é de aproximadamente R\$ 17.800,00. O orçamentos usados para compor os preços deste ETP se encontra anexado ao processo, orçamento este fornecido pela empresa Rs Prestadora de Serviços e Comercio Ltda.

A consulta ao Banco de Preços Públicos (PNCP) não foi realizada devido à natureza específica dos serviços de consultoria técnica especializada, que devem ser adequados às particularidades e necessidades do Município de São Simão/GO. Esses serviços exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência diretamente relacionados às demandas contábeis e fiscais do município, características que não são plenamente refletidas nas informações disponíveis no PNCP. Essa abordagem assegura a precisão e a adequação da estimativa de preços à realidade local e às exigências do setor público.

VII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

A solução não será parcelada, pois a execução da reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima exige um planejamento integrado e a realização contínua dos serviços para garantir eficiência, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

A opção por um contrato único permite uma melhor coordenação da obra, evitando atrasos e reduzindo riscos de incompatibilidade entre diferentes fornecedores ou prestadores de serviço. Além disso, a execução integral facilita o controle orçamentário e a fiscalização, garantindo que todas as etapas sejam realizadas conforme as especificações técnicas e normativas aplicáveis.

Outro benefício dessa escolha é a otimização dos recursos logísticos, uma vez que a empresa contratada será responsável tanto pela aquisição dos materiais quanto pela execução dos serviços, reduzindo custos administrativos e garantindo maior eficiência na entrega dos trabalhos. Dessa forma, a solução adotada proporciona maior segurança na execução do projeto e assegura que a infraestrutura escolar esteja plenamente adequada dentro do prazo estabelecido.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente contratação. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta contratação.

IX. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A proposta contida no presente documento está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

Dado o caráter pontual desta contratação, não há necessidade de recomendar sua inclusão no PCA, uma vez que não se trata de uma demanda recorrente.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima proporcionará um ambiente mais higiênico, seguro e adequado para os alunos, professores e demais usuários.

Com a modernização das instalações, espera-se a melhoria das condições sanitárias, garantindo maior conforto e bem-estar aos estudantes. Além disso, a adequação dos banheiros às normas de acessibilidade permitirá que todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, utilizem as instalações de forma segura e autônoma.

A obra também contribuirá para um ambiente escolar mais organizado e funcional, refletindo positivamente no dia a dia dos alunos e na qualidade da educação oferecida pela instituição.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO

Não será necessário adotar quaisquer providências prévias à contratação, tais como reformas ou ajustes em estruturas existentes.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Ambrozina Cândida Muniz Lima pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais e possíveis emissões de poeira e ruídos durante a obra. Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas mitigadoras conforme descrito abaixo:

Geração de Resíduos Sólidos:

A obra resultará na produção de entulhos, restos de materiais de construção e embalagens de insumos utilizados no serviço. Para mitigar esse impacto, a empresa contratada deverá implementar um plano de gestão de resíduos, garantindo a segregação, reutilização e destinação correta dos materiais, conforme a legislação ambiental vigente.

Consumo de Recursos Naturais:

O uso de água e energia durante a execução dos serviços será monitorado para evitar desperdícios. Sempre que possível, serão priorizados materiais sustentáveis e de menor impacto ambiental, além da adoção de práticas para reduzir o consumo de água, como a reutilização em atividades não potáveis.

Emissões de Poeira e Ruídos:

Durante a obra, a movimentação de materiais e equipamentos poderá gerar poeira e ruídos que podem impactar a comunidade escolar. Como medida mitigadora, será realizado o umidecimento periódico das áreas com acúmulo de poeira e adotados equipamentos e técnicas que minimizem a emissão de ruídos, especialmente durante os horários de aula, para reduzir o impacto no ambiente escolar.

Destinação Adequada de Materiais:

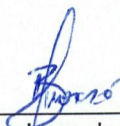
Materiais retirados durante a demolição e reforma que possam ser reaproveitados ou reciclados deverão ser encaminhados para empresas especializadas ou programas de reaproveitamento de resíduos. O descarte final dos resíduos será realizado em locais devidamente licenciados, garantindo conformidade com as normas ambientais.

Com essas medidas, a reforma será realizada de maneira sustentável, minimizando os impactos ao meio ambiente e garantindo que a melhoria da infraestrutura da escola ocorra de forma responsável e alinhada às boas práticas ambientais.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando as informações apresentadas, especialmente os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se pela plena viabilidade da contratação da proposta apresentada neste documento. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo visando à efetivação dessa contratação por meio de Licitação.

São Simão, 17 de Fevereiro de 2025



Bruno Henrique de Andrade Mororó
(Secretária Municipal de Planejamento)